



# Câmara Municipal de Itapecerica

## Estado de Minas Gerais

### PORTARIA Nº 014/2021

*ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITAPECERICA, ESTADO DE MINAS GERAIS, INCLUSO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.675/2020.*

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que dispõe o inciso I, do artigo 5º, da Lei nº 2.675/2020:

#### *RESOLVE*

**Art. 1.º** - Abrir um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal de Itapecerica, incluso na Lei Municipal nº 2.675/2020, no valor de **R\$30.000,00 (trinta mil reais)**, para suplementação da seguinte dotação:

**Ficha 0015 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – R\$30.000,00 (trinta mil reais).**

**Art. 2.º** - Como recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º desta Portaria, serão utilizados os recursos de anulação total ou parcial da seguinte dotação do Orçamento da Câmara:

**Ficha 0028 – 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – R\$30.000,00 (trinta mil reais);**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapecerica, MG, 20 de outubro de 2021.

  
**Gleyton Luiz Pereira**  
Presidente